PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº <u>846</u>/2023 *20* DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA com alínea b, inciso II do art. 93 da Lei Orgânica do Município de

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o servidor (a) **MARIA VALDENICE DE JESUS BELCHIOR** RG nº 1.189.053 SSP/SE, CPF nº 900.096.575-68, para desempenhar função de Professora, com a carga horária de 200h mensais, na escola Municipal Jaime da Silveira Carvalho, situada na Rua Hildebrando Dias da Costa, nesta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de

sua publicação.

Itabaianinha,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, <u>20</u> DE JUNHO DE 2023.

Danilo Alves de Carvalho Prefeito Municipa

Altema esé dos Santos Secretário Municipal de Educação

Rua Major Ernesto, nº 74 A - 1º 2º e 3º andar — Bairro: Centro - CEP: 49290-000 — Itabaianinha /Sergipe. CNPJ 13.098.181/0001-82

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha